



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Ato da Presidência nº 052 /2026

de 03 de junho de 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E O FECHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DURANTE O DIA DE CORPUS CHRISTI, 04 DE JUNHO DE 2026.”

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO as tradições religiosas e culturais relacionadas à celebração de Corpus Christi, que ocorrerá nesta quinta-feira, dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento interno desta Casa Legislativa ao período religioso;

CONSIDERANDO o interesse público e a preservação das atividades administrativas essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo e o fechamento do prédio da Câmara Municipal de Prata-PB na quinta-feira, dia 04 de junho de 2026, em virtude da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º - Ficam preservados os serviços considerados indispensáveis, caso necessários, a critério da Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 03 de junho de 2026.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas

Presidente